



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.688, DE 2025
(Do Sr. Bibó Nunes)

Confere o título de Capital Nacional da Longevidade ao Município de Veranópolis, no Estado do Rio Grande do Sul.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025
(Do Sr. BIBO NUNES)

Confere o título de Capital Nacional da Longevidade ao Município de Veranópolis, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional da Longevidade ao Município de Veranópolis, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade conferir ao Município de Veranópolis, no Estado do Rio Grande do Sul, o título honorífico de Capital Nacional da Longevidade, em razão de seus destacados indicadores demográficos e de qualidade de vida da população idosa, bem como do conjunto de políticas públicas voltadas à promoção do envelhecimento saudável.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), existem atualmente cerca de 901 milhões de pessoas com 60 anos ou mais em todo o mundo. Estima-se que esse número dobrará até 2025 e alcançará 2 bilhões de pessoas até 2050, das quais cerca de 80% residirão em países de baixa ou média renda. Esse cenário evidencia o acelerado processo de envelhecimento populacional, que exige respostas efetivas dos governos e da sociedade.



No Brasil, de acordo com o Censo Demográfico realizado em 2022, a população com 60 anos ou mais já representa 15,8% da população nacional, totalizando mais de 20 milhões de brasileiros. As projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que, em 2050, esse contingente ultrapassará 64 milhões de pessoas.

O Estado do Rio Grande do Sul apresenta um perfil demográfico ainda mais envelhecido: 20,2% da população é composta por pessoas com 60 anos ou mais. No Município de Veranópolis, os indicadores são ainda mais expressivos: 5.494 pessoas com 60 anos ou mais, o que representa 22,9% da população local. Além disso, a população de longevos — pessoas com 80 anos ou mais — corresponde a 15,2% do total de idosos, percentual superior à média nacional.

Outro dado relevante é a idade média da população. Enquanto a média nacional é de 35,5 anos, em Veranópolis ela atinge 41 anos, evidenciando o envelhecimento populacional acentuado no município. A expectativa de vida no Brasil, atualmente estimada em 75,5 anos, também é superior em Veranópolis, o que reforça o êxito das estratégias adotadas no âmbito local.

O Censo de 2022 indica que Veranópolis possui 24.540 habitantes, dos quais 5.854 pessoas têm 60 anos ou mais, o que equivale a 23,86% da população. Trata-se de um percentual significativamente superior à média brasileira, o que confere especial relevância ao município no contexto do envelhecimento populacional.

Diante desses indicadores e de seu histórico de comprometimento com políticas públicas voltadas à longevidade e à qualidade de vida, Veranópolis tem sido reconhecida nacional e internacionalmente. O município já recebeu os títulos de Cidade Resiliente, Cidade Amiga do Idoso e Terra da Longevidade, evidenciando sua atuação pioneira e inspiradora na promoção do envelhecimento ativo.

Assim, é plenamente justificável a presente iniciativa legislativa, que visa reconhecer, no plano federal, a trajetória exemplar de Veranópolis na promoção da saúde, do bem-estar e da dignidade das pessoas idosas.



Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado BIBO NUNES

2025-11781



FIM DO DOCUMENTO